



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 383/2020

De 14 de Outubro de 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2020”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei, e

Considerando o ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 001/2020, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos, em virtude dos documentos requeridos pela parte e também pela comissão durante a instrução, terem levado um longo tempo para chegar aos autos, o que resultou no atraso do trabalho da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data de 14 de outubro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 001/2020, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

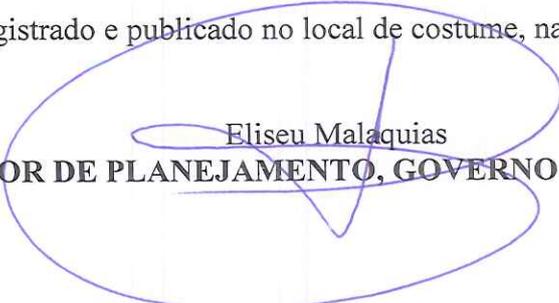
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 14 de outubro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS